



ATA DO PREGÃO N.º 026/2019, PROCESSO N.º 041/2019 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Às treze horas e trinta minutos do dia trinta do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela Portaria nº 2780, de 13 de maio de 2019, sendo Gilberto Reis da Silva como Pregoeiro, Amilton Ribeiro de Oliveira e Erlon Valisi Soares, como equipe de apoio e autoridade competente, com a finalidade de conduzir os trabalhos para o para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**, cujo edital resumido foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 20 de agosto de 2019, Poder Executivo, Seção I, página 268, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 20 de agosto de 2019, Ribeirão, cotidiano B6, disponibilizado o edital na íntegra no dia 20 de agosto de 2019 no site www.ribeiraocorrente.sp.gov.br e afixado no átrio da municipalidade. No horário definido no Edital (13h30min) o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de **identificação/ credenciamento** da empresa licitante e seu respectivo representante legal. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a empresa: **KATIA MARINELI DE SOUZA**, representante a Sra. Katia Marineli de Souza e Sousa, portadora do RG nº: 32898111 e do CPF nº: 309.416.378-59. O Pregoeiro verificou o atendimento das condições estabelecidas para o credenciamento por parte da empresa participante, prosseguindo, recebeu os envelopes contendo a proposta e as documentações da licitante, iniciando imediatamente, a abertura do **envelope contendo a proposta de preços**, determinando a representante credenciada presente a avaliação e rubrica da proposta de preço apresentada. Após a análise da proposta de preço apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias, o pregoeiro determinou a proposta apta à participação no certame. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer equipamento, que atenda todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. A proposta teve a seguinte classificação com o seguinte valor final: **(conforme tabela em anexo)**. Encerrada as



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo Fls nº _____

negociações para obtenção do menor preço do equipamento a ser fornecido ao município, foi aberto o **envelope das documentações** da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigências do edital, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o pregoeiro declarou oficialmente vencedora a empresa **KATIA MARINELI DE SOUZA**. Saliente-se que os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração no edital de pregão presencial 026/2019, o pregoeiro **adjudicou** o objeto à respectiva licitante vencedora. Nada mais havendo, foi lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

GILBERTO REIS DA SILVA _____

ERLLON VALISI SOARES _____

AMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA _____


KATIA MARINELI DE SOUZA, representante a Sra. Katia Marineli de Souza e Sousa, portadora do RG nº: 32898111 e do CPF nº: 309.416.378-59



PREFEITURA MUNIC RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Prudente de Moraes nº850

CNPJ: 45318789/0001-61

Fls nº _____

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: **000041/19 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: 1

7560 - KATIA MARINELI DE SOUZA 30941637859

Item Descrição

Valor Total

1 Proposta para todos os itens

40.000,00

Valor Total da Licitação:

40.000,00